



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Gabinete do Ministro

Esplanada dos Ministérios - Bloco U, 8º andar, Brasília/DF, CEP 70065-900

Telefone: (61) 2032-5039 / gabinete@mme.gov.br

Ofício nº 550/2019/GM-MME

Brasília, 1º de agosto de 2019.

A Sua Excelência a Senhora

Deputada **SORAYA ALENCAR DOS SANTOS**

Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados  
Câmara dos Deputados, Primeira Secretaria  
70160-900 – Brasília – DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 756/2019.

Senhora Primeira-Secretária,

PRIMEIRA-SECRETARIA

Documento recebido nesta Secretaria sem a indicação ou aparência de tratar-se de conteúdo de caráter sigiloso, nos termos do Decreto nº 7.845, de 14/11/2012, do Poder Executivo.

Em 02/08/19 às 11 h 21

*Natalia* 702186  
Servidor Ponto  
Portador

1. Faço referência ao Ofício 1ªSec/RI/E nº 596/19, de 3 de julho de 2019, da Câmara dos Deputados, relativo ao Requerimento de Informação nº 756/2019, de autoria do Deputado Joseildo Ramos (PT-BA), por meio do qual solicita "... ao Ministro de Minas e Energia, Sr. Bento Costa Lima Leite de Albuquerque Junior, informações sobre os campos de Miranga, Buracica sobre os polos do Recôncavo e Rio Ventura, bem como informações sobre o PRVE 2018".

2. A esse respeito, encaminho a Vossa Excelência esclarecimentos contidos no expediente GAPRE 0220/2019, de 18 de julho de 2019, acompanhado da Nota Técnica GAPRE/GDEOC 000179-2019, de 17 de julho de 2019, da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras.

Atenciosamente,

**BENTO ALBUQUERQUE**

Ministro de Estado de Minas e Energia



Documento assinado eletronicamente por **Bento Costa Lima Leite de Albuquerque Junior, Ministro de Estado de Minas e Energia**, em 01/08/2019, às 20:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://www.mme.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **0309020** e o código CRC **BC4B6054**.

03/07/19  
Hora: 17:55h

Ofício 1<sup>a</sup>Sec/RI/E/nº 596 /19

Brasília, 03 de julho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
**BENTO COSTA LIMA LEITE DE ALBUQUERQUE JUNIOR**  
Ministro de Estado de Minas e Energia

Assunto: **Requerimento de Informação**

Senhor Ministro,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento de Informação nº 756/2019	Joseildo Ramos
Requerimento de Informação nº 759/2019	JHC

Por oportuno, solicitamos, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicitamos ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

  
**Deputada Soraya Santos**  
Primeira-Secretária

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.  
/dfo

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 756 DE 2019

(Deputado Federal Joseildo Ramos – PT-BA)

*Solicita ao Ministro de Minas e Energia, Sr. Bento Costa Lima Leite de Albuquerque Junior, informações sobre os campos de Miranga, Buracica sobre os polos do Recôncavo e Rio Ventura, bem como informações sobre o PRVE 2018.*

Senhor Ministro,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma do art. 117 do Regimento Interno, que sejam solicitadas informações ao Ministro de Minas e Energia sobre os campos de Miranga, Buracica, além dos polos do Recôncavo, Rio Ventura e sobre o PRVE 2018 nos termos que seguem abaixo:

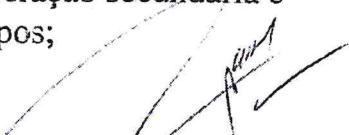
1. O Requerente solicita informações referentes aos campos de Miranga e Buracica, nos anos de 2017, 2018 e no primeiro semestre de 2019, sobre:

- a. Custo médio de extração de petróleo e gás;
- b. Break-even;
- c. Volume atualizado de reservas provadas;
- d. Demanda atualizada de investimentos em recuperação secundária e percentual da capacidade de recuperação dos campos;
- e. Produção acumulada de petróleo estratificada nos intervalos de tempo supra estabelecidos.

2. O Requerente solicita, ainda, as seguintes informações sobre os polos do Recôncavo e Rio Ventura:

- a. Custo de extração;
- b. Break-even;
- c. Volume de reservas;
- d. Demanda atualizada de investimentos em recuperação secundária e percentual da capacidade de recuperação dos campos;

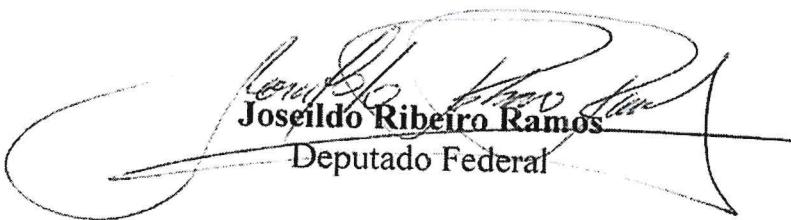
  
\* C 1 9 6 6 9 4 4 9 7 5 9 2 \*



- e. Produção acumulada de petróleo e gás estratificada nos intervalos de tempo supra estabelecidos.
3. Solicita o Requerente, por fim, informações sobre o Programa de Remuneração Variável 2018, cujo pagamento será efetuado no dia 12 de julho de 2019, nos seguintes termos:
- Montante total que será utilizado pela empresa para o pagamento de remuneração variável;
  - Valores individualizados recebidos pelo presidente da empresa, diretores, gerentes executivos e gerentes gerais das diversas unidades de forma individualizada e nominal.

19 JUN. 2019

Brasília, 19 de junho de 2019.



**Josealdo Ribeiro Ramos**  
Deputado Federal



\* C D 1 9 8 0 6 9 8 7 4 7 0 4 \*



MME - PROTOCOLO GERAL  
Recebido às 14:42 horas  
Em 18/07/19  
Isara Cristina  
Assinatura

GAPRE 0220/2019

Rio de Janeiro, 18 de julho de 2019

Sr.  
**HUGO OLIVEIRA**  
**Assessor Especial do Ministro para Assuntos Institucionais**  
**Ministério de Minas e Energia**  
**Gabinete do Ministro**  
**Esplanada dos Ministérios, Bloco "U"**  
**70065-900 – Brasília – DF**

**Assunto: Ministério de Minas e Energia – MME. Resposta. Requerimento de Informação nº 756/2019. Campos de Miranga e Buracica. Polos do Recôncavo e Rio Ventura. PRVE 2018.**

**Referência: Ofício nº 169/2019/ASPAR/GM-MME**

Prezado Senhor,

Referimo-nos ao Ofício nº 169/2019/ASPAR/GM-MME, que encaminha o Requerimento de Informação nº 756/2019, de autoria do Exmo. Sr. Deputado Federal Joseildo Ramos (PT/BA), por meio do qual são solicitadas informações acerca dos campos de Miranga, Buracica e sobre os polos do Recôncavo e Rio Ventura, bem como sobre o PRVE 2018.

Nesse sentido, vimos pela presente encaminhar a Nota Técnica GAPRE/GDEOC 00179/2019 (anexa), a qual contempla informações que atendem a solicitação.

**Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para qualquer outro esclarecimento que se mostre necessário.**

Atenciosamente,

  
**Pedro Brancante**

Chefe do Gabinete da Presidência

**Anexo(s): Nota Técnica GAPRE/GDEOC 00179/2019**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
Av. República do Chile 65 - 24º andar  
CEP 20031 912 - Centro - Rio de Janeiro - RJ  
Tel.: (21) 3224-1002 / (21) 3224-4871 / Fax.: (21) 3224-1018

  
**Andre Francis**

Nota Técnica Nº: **PB\_NT\_GAPRE-GDEOC\_000179\_2019**  
Gerência Emissora: **GAPRE/GDEOC**  
Destinatário: **CHEFE DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

---

**DOCUMENTO DE REFERÊNCIA:**

Ofício nº 169/2019/ASPAR/GM-MME

**ASSUNTO:**

Ministério de Minas e Energia – MME. Resposta. Requerimento de Informação nº 756/2019. Campos de Miranga e Buracica. Polos do Recôncavo e Rio Ventura. PRVE 2018.

**DESCRIÇÃO:**

Por meio do Ofício em referência, o Ministério de Minas e Energia – MME encaminha o Requerimento de Informação nº 756/2019 de autoria do Exmo. Sr. Deputado Federal Joseildo Ramos (PT/BA), por intermédio do qual são solicitadas informações acerca dos campos de Miranga, Buracica e sobre os polos do Recôncavo e Rio Ventura, bem como informações sobre o PRVE 2018.

Nesse sentido, em atenção aos itens 1 e 2 do Requerimento, a Diretoria Executiva de Exploração & Produção (DE&P) encaminhou informações que atendem a solicitação, nos seguintes termos:

*"A Petrobras, como empresa integrada de petróleo, faz constantemente uma análise de gestão ativa do seu portfolio, com o objetivo de gerar valor, garantir disciplina do uso de capital e retorno aos acionistas. Uma das alavancas do Plano de Negócios e Gestão da Petrobras é o programa de parcerias e desinvestimentos, importante medida para a redução do seu endividamento e para a viabilização de investimentos futuros. Dentre esses desinvestimentos encontram-se concessões terrestres, cujo portfólio é agrupado em Polos de Produção.*

*Os Polos de produção têm, em comum, infraestruturas e facilidades de produção e escoamento, onde a Petrobras vem implementando Iniciativas Estratégicas (i) visando reduzir custos de extração (CE), e (ii) prorrogar os contratos de concessões junto à ANP, viabilizando aumento de investimentos no Plano de Desenvolvimento (PD) desses campos.*

*Entre as concessões que a Petrobras está desinvestindo, encontram-se os Polos de Produção mencionados no presente Requerimento de Informação (RIC 756/2019) supracitado.*

*O Polo Buracica foi inicialmente configurado por 8 concessões terrestres, todas localizadas no Estado da Bahia, que são Buracica, Conceição, Fazenda Panelas, Fazenda Matinha, Fazenda Santa Rosa, Quererá e Lagoa Branca, bem como a infraestrutura que permitia a produção destes campos. O Polo Buracica foi objeto de tentativa de desinvestimento, por meio de divulgação de oportunidade ao mercado (teaser) em 28/08/2017. Entretanto devido ao insucesso do desinvestimento do Polo Buracica, esse projeto foi encerrado. A Petrobras, então, reavaliou estas concessões e optou pela manutenção dos campos de Buracica e Fazenda Panelas em seu portfólio, apresentando em 17/12/2018 um novo Plano de Desenvolvimento (PD) à ANP, solicitando prorrogação do contrato de concessão por mais 27 anos (até 2052) e redução de Royalties*

Nota Técnica Nº: PB\_NT\_GAPRE-GDEOC\_000179\_2019  
Gerência Emissora: GAPRE/GDEOC  
Destinatário: CHEFE DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

*para a parcela de produção incremental a ser incorporada, de acordo com a Resolução ANP nº 749/2018 para Campos Maduros.*

*Os Campos de Conceição, Fazenda Matinha, Fazenda Santa Rosa e Quererá, que anteriormente faziam parte do Polo Buracica, bem como a infraestrutura necessária para o processo produtivo destes campos foi reconfigurado em um novo Polo, denominado Polo Tucano Sul. O projeto de desinvestimento do Polo Tucano Sul foi divulgado ao mercado (teaser) em 08/07/2019.*

*A produção média diária de petróleo, condensado e gás natural, em mil boe/dia, do Campo de Buracica foi de 3,3 em 2017; 2,9 em 2018. O volume total recuperado de petróleo e gás natural deste campo até dezembro de 2018 foi de 194,3 Milhões de Boe.*

*O Polo Miranga é formado por 9 concessões terrestres, todas localizadas no Estado da Bahia, que são Miranga, Apraiús, Biriba, Fazenda Onça, Jacuípe, Miranga Norte, Riacho de São Pedro, Rio Pipiri e Sussuarana e as instalações necessárias para o processo produtivo destas concessões. O projeto de desinvestimento do Polo Miranga foi divulgado ao mercado (teaser) em 28/08/2017. Estas concessões estiveram sob efeito de liminar no âmbito do processo em trâmite pela Justiça Federal de Sergipe até 23/05/2019, quando foi retomado o projeto de desinvestimento desse polo.*

*O histórico de produção média diária de petróleo, condensado e gás natural, em mil boe/dia, do Campo de Miranga foi de 4,1 em 2017 e 3,5 em 2018. O volume total recuperado de petróleo e gás natural deste campo até dezembro de 2018 foi de 354,3 Milhões de Boe.*

*O Polo Recôncavo é formado por 14 concessões terrestres, todas localizadas no Estado da Bahia, que são Aratu, Cambacica, Candeias, Cexis, Dom João, Dom João Mar, Guanambi, Ilha de Bimbarra, Mapele, Massuí, Pariri, São Domingos, Socorro e Socorro Extensão e pelas instalações necessárias para o processo produtivo destas concessões. O projeto de desinvestimento do Polo Recôncavo foi divulgado ao mercado (teaser) em 03/06/2019.*

*O histórico de produção média diária de petróleo, condensado e gás natural, em mil boe/dia, do Polo Recôncavo foi de 7,3 em 2017 e 6,5 em 2018. O volume total recuperado de petróleo e gás natural deste campo até dezembro de 2018 foi de 336,9 Milhões de Boe.*

*O Polo Rio Ventura é formado por 8 concessões terrestres, todas localizadas no Estado da Bahia, que são Água Grande, Bonsucesso, Fazenda Alto das Pedras, Pojuca, Rio Pojuca, Tapiranga e Tapiranga Norte e pelas instalações necessárias para o processo produtivo destas concessões. O projeto de desinvestimento do Polo Rio Ventura foi divulgado ao mercado (teaser) em 03/06/2019.*

*O histórico de produção média diária de petróleo, condensado e gás natural, em mil boe/dia, do Polo Rio Ventura foi de 1,9 em 2017 e 1,8 em 2018. O volume total recuperado de petróleo e gás natural deste polo até dezembro de 2018 foi de 439,5 Milhões de Boe.*

*Importante destacar que, assim como todas as operações da Petrobras, as atividades em campos terrestres também são pautadas pelo compromisso com a vida, presente em todos os níveis organizacionais da Companhia. Um sistema de gestão integrado e robusto de segurança, meio ambiente e saúde visa garantir que todas as instalações, processos e atividades sejam conduzidos de forma planejada e segura, em absoluta conformidade aos requisitos legais e normativos.*

Nota Técnica Nº: **PB\_NT\_GAPRE-GDEOC\_000179\_2019**  
Gerência Emissora: **GAPRE/GDEOC**  
Destinatário: **CHEFE DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

*A Petrobras desenvolve atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural em campos terrestres, em conformidade com os contratos de concessão regulados pela ANP e com foco no aumento do fator de recuperação, gerando emprego e renda e contribuindo para o desenvolvimento do país.*

*Os processos de desinvestimentos são frequentemente atualizados no site de Relações com Investidores: <https://www.investidorpetrobras.com.br/pt/resultados-e-comunicados/comunicados-ao-mercado>.*

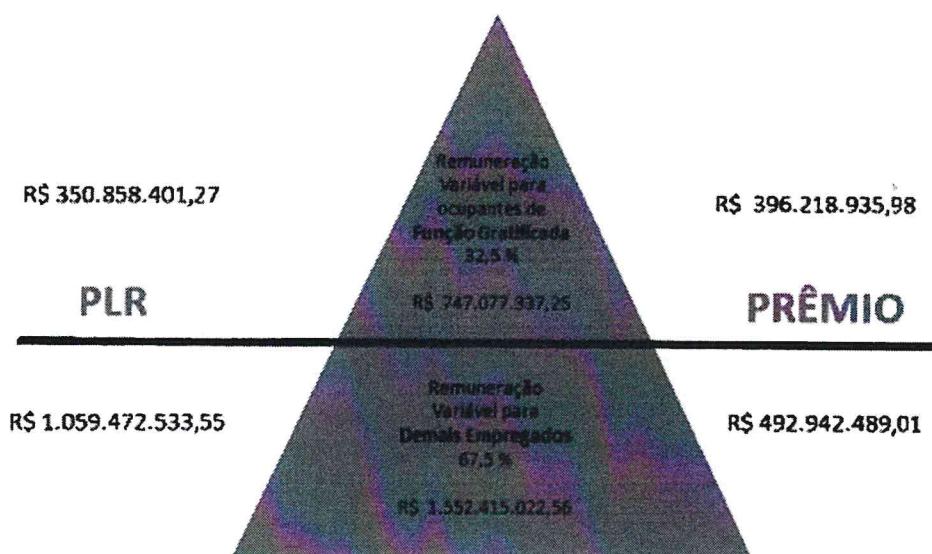
*As informações sobre os Contratos de Concessão relativos às Concessões supracitadas podem ser solicitadas ao órgão regulador, Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).*

Outrossim, em atenção ao item 3 do Requerimento, a Diretoria Executiva de Assuntos Corporativos (DACP) encaminhou informações que atendem a solicitação, nos seguintes termos:

*"Quanto ao questionamento sobre a PRVE 2018, o Programa de Remuneração Variável da Petrobras é composto de duas partes: i) PLR e ii) Prêmio. O pagamento da PLR 2018 seguiu o regramento estabelecido em Acordo Coletivo firmado com os sindicatos dos petroleiros e o Prêmio seguiu o regramento estabelecido pela Petrobras com base no artigo 457 da CLT, com a redação da Lei nº 13.467/2017, cujos objetivos foram motivar os empregados na busca da melhoria contínua e superação dos seus níveis de desempenho e comprometer todas as áreas e os processos da organização com os resultados esperados.*

*Para fins de apuração do valor dispendido, deve ser considerado o somatório das duas parcelas totalizadoras do montante de Remuneração Variável (PLR e Prêmio) praticado pela companhia para o ano base 2018.*

*Os valores efetivamente pagos, que especificamente no caso do Prêmio variaram conforme o desempenho de cada empregado associado ao desempenho da área, estão apresentados no quadro a seguir:*



Nota Técnica Nº: **PB\_NT\_GAPRE-GDEOC\_000179\_2019**  
Gerência Emissora: **GAPRE/GDEOC**  
Destinatário: **CHEFE DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Com relação à solicitação contida no item 3b, a PETROBRAS vem esclarecer que a Instrução nº 480, de 07/12/2009, da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), prevê em seu art. 21, inciso II, a obrigatoriedade de a Petrobras enviar àquela autarquia Formulário de Referência, que é público. Por sua vez, o item 13 do Anexo 24, da instrução em comento, trata da divulgação da remuneração dos administradores e no item 13.11 preconiza sobre a publicidade do valor de remuneração maior, menor e média dos seus Conselheiros de Administração, Conselheiros Fiscais e Diretores.

Outrossim, o subitem 14.3 do mesmo Anexo 24, da Instrução da CVM nº 480/09, indica que deverão constar no Formulário de Referência as seguintes informações sobre política remuneratória: (a) política salarial e remuneração variável; (b) política de benefícios; e, (c) características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores.

Portanto, os dados remuneratórios dos administradores da Petrobras são publicados conforme a Instrução da CVM nº 480/09.

Os Formulários de Referência da Companhia podem ser acessados no seguinte link: <http://www.investidorpetrobras.com.br/pt/relatorios-anuais/formulario-de-referencia-0>

Ressalte-se que as informações detalhadas sobre dados remuneratórios possuem caráter estratégico, uma vez que a política remuneratória é um instrumento de atração e retenção de empregados, exigência básica desse tipo de indústria que demanda efetivo de alta qualificação. Logo, a divulgação desses dados implica risco à competitividade da Companhia, nos termos do § 1º, art. 5º, do Decreto nº 7.724/2012."

#### **PROVIDÊNCIA SOLICITADA:**

Encaminhar, caso de acordo, a resposta apresentada pela Diretoria Executiva de Exploração & Produção - DE&P e pela Diretoria Executiva de Assuntos Corporativos - DACORP ao Ofício nº 169/2019/ASPAR/GM-MME, colocando-nos à disposição para qualquer outro esclarecimento que se mostre necessário, através do e-mail [andrefrancis@petrobras.com.br](mailto:andrefrancis@petrobras.com.br) ou pelos telefones (21) 3224-7711/96747-2591.

Atenciosamente,



André Luis Fares Francis  
Gerente de Demandas de  
Órgãos de Controle  
Gabinete da Presidência  
Matrícula: 991.663-2

ANDRÉ LUIS FARES FRANCIS  
Gerente de Demandas de Órgãos de Controle  
Gabinete da Presidência.  
e-mail: [andrefrancis@petrobras.com.br](mailto:andrefrancis@petrobras.com.br)  
tel: (21) 3224-7711 / (21) 96747-2591